Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/n°, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

"Concede Título de Cidadão Honorário Dominicano ao Sr. José de Arimatéia Lira da Silva e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Com base no que dispõe o Artigo 124, §1°, inciso "f", do Regimento Interno desta Casa, resolve:

Conceder ao *Sr. José de Arimatéia Lira da Silva*, o Título de Cidadão Honorário, pelos serviços relevantes prestados em nossa comunidade;

Considerando que é a forma mais justa que esta Casa de Leis tem para homenagear o Ilustre *Sr. José de Arimatéia Lira da Silva*;

DECRETO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário Dominicano ao *Sr. José de Arimatéia Lira da Silva*, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Wagner Gonçalves de Oliverre

CPF: 940.915.521-53 Presidente da Camara

WAGNER GONÇAEVES DE OLIVEIRA

Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO